



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1353

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1353

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 213 DE 6 FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARINES DA SILVA SAO ROMAO SENA**, matrícula 104633, RG nº 34.023.073-3, lotado (a) no cargo de **MERENDEIRA**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 9 de fevereiro de 2027, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 214 DE 6 FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **VITOR AUGUSTO HENRIQUE GOMES**, matrícula 104639, RG nº 58.326.662-9, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 10 de fevereiro de 2027, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 6 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 216 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** ALINE NOVAIS CALIXTO, portador(a) do RG nº 34.787.523-3, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a partir de **9 de fevereiro de 2026 até 16 de dezembro de 2026**, conforme Processo Seletivo nº02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 9 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 217 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 056/2025. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** **JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 45.292.827-8 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 9 de fevereiro de 2026

IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1353

Página 3 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada
por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1353

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

Camara Municipal Taciba
www.camarataciba.sp.gov.br



00036-2026

09/02/2026 11:19:52

Maria A. Santos Bezerra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2.026

SUMULA: Dispõe sobre a alteração da data de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taciba.

JOÃO ROBERTO BERNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na semana do dia 17 de fevereiro do corrente ano será realizado o popular Carnaval de Rua por todo o País;

Considerando que no dia 16 de fevereiro, por previsão regimental haveria sessão legislativa e realização dos trabalhos do Plenário;

Considerando que houve requerimento formulado por membro desta Casa de Leis, cuja aprovação se deu por unanimidade por parte do Plenário deste Legislativo no sentido de proceder a alteração da data dos trabalhos legislativos;

Considerando por fim a necessidade de adequação dos trabalhos legislativos com a finalidade de atender ao princípio do interesse público e da eficiência, bem como a previsão no Regimento Interno deste Parlamento Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taciba, prevista regimentalmente para o dia 16 de fevereiro de 2026, às 19h00min, para o 1º dia útil subsequente, ou seja, dia 19 de fevereiro de 2026, às 19h00min, devendo os protocolos de matérias a serem apreciadas junto ao Plenário obedecerem o prazo de antecedência previsto no Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dauton Gabeloni, 04 de fevereiro de 2.026

JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Taciba na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1353

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2.026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taciba nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

JOÃO ROBERTO BERNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber sobre pontos facultativos nos dias de Carnaval de 2026:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Taciba nos dias 16 (segunda-feira de carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), não havendo expediente administrativo e legislativo nestas datas.

Art. 2º As atividades normais da Câmara Municipal serão retomadas no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dauton Gabeloni, 04 de fevereiro de 2.026


JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente da Câmara Municipal de Taciba

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Taciba na data supra.

Câmara Municipal Taciba
www.camarataciba.sp.gov.br



00037-2026

09/02/2026 11:27:29

Marcelo A. Santos Bezerra